



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N° 748/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ÉDER JORGE**, Juiz Eleitoral da 86ª Zona, com sede na Comarca de Itaguaru, para responder pela jurisdição eleitoral da 114ª Zona, com sede na Comarca de Taquaral de Goiás, a partir de 11 de dezembro do corrente ano, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente